



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proativa para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



Ata da 1.ª RE – Reunião Extraordinária de 2025 deste Conselho 3.º ano da Gestão 05 Jul 2022 a 04 Jul 2025

RE 01/01 – 23 Abr 2025

Às dezoito horas (18:00), do dia vinte e três (23) do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sito à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta 409.ª (Quatrocentésima nona) reunião deste COMUS/Ata-SP, 1.ª RE – Reunião Extraordinária deste ano de 2025, que passou a ser desenvolvida como segue: I – **P R E Â M B U L O**: **Item 01.1** – **CONVOCAÇÃO** nos termos do artigo 14, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **E X P E D I E N T E**: (Inc. I, do Art. 18, do RIC): **Item 02.1** – **CUMPRIMENTOS e VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM para instalação ou não da reunião**: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022). Efetuada às dezoito horas (18:00) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos (18:15) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **17** (dezessete) participantes sendo: **a.1)** **16** (dezesseis) Conselheiros: **a.1)** **12** (doze) **CT – Conselheiros Titulares**: Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior, MARCOS Adriano Mantovan, JOSÉ Monteiro dos Santos, DREYF de Assis Gonçalves, INDIANARA Gomes Pereira da Silva, Dr. CELSO Antunes Machado, Dr. DE LIMA, Albertino, ROSEMEIRE Pagan Fernandes, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos, Prof.ª LENIRA Sônia Borgeth, Dra. STÉFANI Rodrigues Sampaio Pachela. **a.2)** **04** (quatro) **CS – Conselheiros Suplentes**: ELÓI Lourenço Filho, NEUSA Correia da Silva, MARCO Aurélio Jacob Pereira, LUÍS Gustavo Pavan. **b)** **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros**: Nenhum e **c)** **eu**, ALEXANDRE Freire Curto, que secretariei os trabalhos desta reunião deste Conselho. **Justificativas de Ausências**: **CT – Conselheiros Titulares**: Nenhuma apresentada. **CS – Conselheiros Suplentes**: Nenhuma apresentada.

32 **Constatada a existência de quórum regimental**, foi a presente sessão **INSTALADA** pelo
33 Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual deu boas-vindas
34 aos participantes e em seguida solicitou-me que efetuasse a leitura do EDITAL desta
35 reunião. Concluída a leitura do Edital passou para o **Item 02.2** – **INCLUSÃO, POSSE,**
36 **AFASTAMENTOS, DISPENSA AUTOMÁTICA DE CONSELHEIRO** (§ 1.º, do Art. 13, do RIC) e
37 **PERDA(S) DE MANDATO** (*autoexclusão*) (§ 4.º e 6.º, do Art. 13, do RIC – “... *deixar de*
38 *comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano*”,
39 **DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por descumprimento da legislação vigente**: Nenhuma
40 apresentada. **Item 02.3** – **DELIBERAÇÃO sobre ATA** (Inc. I, do Art. 19, do RIC): Subitem
41 **02.3.1** – Nenhuma apresentada. Em sequência passou-se para o **Item 02.4** – **MATÉRIA(S)**
42 **RELEVANTE(S) DE INTERESSE DO CONSELHO** (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): **Item 02.5** –
43 **MATÉRIA(S) PENDENTE(S) A SER(em) DELIBERADA(S)**: (Inc I, do Art. 18 **01.5, do Inc II,**
44 **do § 6.º, do Art 25), do RIC**) Subitem 02.5.01 – **PROPOSTA(S) do PLENÁRIO PENDENTE(S)**
45 **de Reunião(ões) anterior(es).** (Inc. I **01.5.1, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do Art. 20, do RIC).**
46 Nenhuma pendente. Subitem 02.5.02 – **MATÉRIA(S) de PAUTA(S) de Reunião(ões)**
47 **anterior(es).** (Inc. II, do Art. 20, **01.5.2, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do RIC**) Nenhuma
48 pendente. Subitem 02.5.03 – **MATÉRIA(S) APRESENTADA(S) por 1/5 (um quinto), 20%**
49 **(vinte por cento) dos Membros deste Conselho de Saúde**, desde que no exercício do voto
50 **(Por analogia: Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º 11.127/2005)**, mediante
51 Requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho, protocolado na SEA –
52 Secretaria Executiva e Administrativa deste COMUS/Ata-SP e **no mínimo com 48**
53 **(quarenta e oito) horas antes da data de realização da reunião.** (Inc. III, do Art. 20, **01.5.3 do**
54 **Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC**) Nenhuma apresentada. **Item 02.6** – **CORRESPONDÊNCIAS**
55 **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (Inc. II, do Art. 19, do RIC): Subitem 02.6.1 –
56 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e MATÉRIAS A DELIBERAR pelo PLENÁRIO,**
57 **nesta Reunião e/ou em outra oportunidade** (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): **Correspondências**
58 **Recebidas**: Nenhuma apresentada. Na sequência, passou-se para o Subitem 02.6.2 –
59 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Nenhuma apresentada. Em prosseguimento
60 passou-se para o Subitem 02.6.3 – **COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE** (Inc. III, do Art. 19,
61 **do RIC**): Nada a acrescentar. Prosseguindo passou-se para o **Item 02.7** – **INFORMES**:

